

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

099

LEI Nº 1.505 DE 06 DE SETEMBRO DE 1977

=====

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente de SAAE"

DR. CLAIN FERRARI, Prefeito Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente de SAAE, até o valor de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação do orçamento vigente de SAAE:

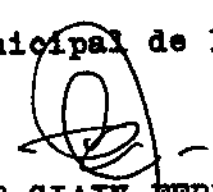
DISCRIMINAÇÃO		CÓDIGO
UNIDADE	: Secção de Operações	03
FUNÇÃO	: Saúde e Saneamento	03.13
PROGRAMA	: Saneamento	03.13.76
SUB-PROG	: Sistema de Esgoto	03.13.76.4490
ATIVIDADE:	Ampliação do Serviço de Esgoto.....	4491.01
SÍMBOLO	DISCRIMINAÇÃO	ELEMENTO SUB-ELEMENTO CAT.ECON.
4000.00	Despesa de Capital	500.000,00
4100.00	Investimentos	500.000,00
4110.00	Obras Públicas	500.000,00

ART. 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, previstos para esse exercício.

ART. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 06 de setembro de 1977.


DR. CLAIN FERRARI
Prefeito Municipal